



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA QUADRAGESIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 30.12.2019.**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e nove minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocinei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila.** Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 047/2019**; Seguindo houve a leitura do seguinte EXPEDIENTE: **Ofício Nº 353/2019, expedido ao Supervisor da RGE de Santo Ângelo – RS, Rafael Luis Lugocho –** em que o Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila – PSC – solicita que a empresa RGE fornecedora de energia elétrica no município de Jóiá, faça imediatamente reparo na rede elétrica do Assentamento Tarumã PA25 de Novembro, localizado no interior do município de Jóiá, pois alguns moradores da comunidade relataram que a rede não está conseguindo se manter estável para atender a demanda de energia dessa região, prejudicando principalmente os produtores de leite, pois seus resfriadores funcionam com a capacidade extremamente reduzida ocasionando com isso prejuízo e preocupações constantes porque é difícil manter o leite na temperatura ideal para a industrialização diante desta circunstância..Após o Senhor presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestou se o Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**. Passando a **ORDEM DO DIA**, em conformidade ao **OF.GE Nº 502/2019 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá**, em que solicita a **devolução do Projeto de Lei nº 4.251/2019** – em que Dispensa a apresentação de Projeto e emissão de Alvará de Licença para Projetos financiados pelo PRONAF – Mais Alimentos Moradia Rural, de autoria do Prefeito de Jóiá, para realização de novos estudos e adequação do mesmo, conforme novas orientações recebidas da DPM, o qual fazia parte da Ordem do Dia desta Sessão, conforme PEDIDO DE VISTA pelo Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, apresentado na Sessão Ordinária anterior, o Senhor Presidente informa que foi DEVOLVIDO ao autor o referido Projeto de Lei; Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Marcos Antônio Moura – Pique**, as 18h e 32min. o Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, solicitou a Presidência permissão para ausentar-se do Plenário, por motivo de saúde de um familiar, sendo autorizado a solicitação do Vereador pelo Senhor Presidente, seguindo fez uso da palavra o Vereador **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila**, o qual passou a Presidência



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

dos trabalhos ao Vice- Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC**, **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas** e **Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**. Em sequencia, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para redação da Ata, conforme Art. 118 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, procedeu-se a leitura, discussão e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 048/2018**, sendo aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e dezesseis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


PRESIDENTE

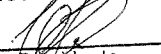

VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 30/12/2019


Presidente


Secretário